

KEYNESIANISMO VULGAR E O NOVO-DESENVOLVIMENTISMO

Luiz Carlos Bresser-Pereira e José Luís Oreiro

Valor, 5.2.2010.

Populist Keynesians are for chronic public deficits. Keynes only supported budget deficits in recession moments, and to finance investment, not current expenditures.

Recentemente temos observado uma associação indevida entre o "Novo-desenvolvimentismo" - entendido como o conjunto de ideias, instituições e políticas pelas quais os países de renda média tentam alcançar o nível de renda per capita dos países desenvolvidos - com o que poderíamos chamar de "Keynesianismo vulgar", ou seja, a ideia segundo a qual a ocorrência de déficits fiscais crônicos e crescentes são necessários para a manutenção do "pleno emprego" da força de trabalho. De acordo com os defensores dessa associação, o "Novo-desenvolvimentismo" seria caracterizado pela adoção de políticas deliberadas no sentido de aumentar o déficit fiscal como forma de promover o emprego, a equidade social e o aumento do padrão de vida da população. Nesse contexto, a defesa da "austeridade fiscal" por parte de alguns economistas que se intitulam "Novo-desenvolvimentistas" seria, na verdade, uma confissão de submissão à ortodoxia econômica e ao Neo-liberalismo. Além disso, argumentam os proponentes dessa ideia, a "austeridade fiscal" é, per se, incompatível com a macroeconomia keynesiana, a qual estabelece que os déficits fiscais são necessários para a obtenção do pleno-emprego numa economia capitalista.

A ideia de que a defesa dos déficits fiscais crônicos e crescentes como forma de proporcionar o pleno emprego da força de trabalho encontra respaldo nos escritos de John Maynard Keynes é totalmente incorreta. Como bem ressaltado por Bradley Bateman num ensaio recente sobre "Keynes e o Keynesianismo" (2006), publicado pela Cambridge University Press, a associação do nome de Keynes com o "populismo fiscal" se deveu a dois economistas liberais, Buchanan e Wagner, num livro publicado em 1976, intitulado "Democracy in deficit:

the political legacy of Lord Keynes". Nesse livro, cujo objetivo era atacar as bases do "Estado do Bem-Estar Social" construído no pós-segunda guerra mundial, os autores fazem uma caricatura das ideias de Keynes, associando as mesmas ao descontrole fiscal, à inflação e ao alto desemprego que se observavam nos países desenvolvidos após o colapso do sistema de Bretton Woods e o primeiro choque do petróleo.

No entanto, como bem ressalta Bradley, Keynes era avesso ao uso indiscriminado de déficits fiscais para estimular a economia. Com efeito, a política fiscal que Keynes preconizava se baseava na separação entre os orçamentos corrente e de capital do governo. O orçamento corrente deveria estar continuamente equilibrado, independente do estado no qual a economia se encontrasse. O papel de política fiscal anticíclica caberia, portanto, ao orçamento de capital no qual seriam contabilizadas as despesas discricionárias com projetos de investimento e as receitas proporcionadas pelos mesmos. Ao longo de uma sequência de períodos, o orçamento de capital deveria estar equilibrado com as receitas dos projetos de investimento anteriormente realizados cobrindo os novos gastos de investimento, tal como ocorre num "fundo rotativo". O orçamento de capital poderia, no entanto, apresentar déficits pontuais nos anos em que fosse necessário estimular a economia com gastos adicionais de investimento.

Mais importante do que os déficits pontuais no orçamento de capital, contudo, seria o papel da "socialização do investimento", ou seja, o aumento da participação do Estado na formação bruta de capital fixo, para a estabilização dos ciclos econômicos. Como Keynes acreditava que os ciclos econômicos eram o resultado das flutuações do investimento causadas pela mudança do "estado de ânimo" dos empresários, a "socialização do investimento" atuaria no sentido de reduzir a amplitude das flutuações do investimento, contribuindo assim para estabilizar a economia.

O Novo-desenvolvimentismo tem como um de seus fundamentos teóricos a macroeconomia keynesiana. Dessa forma, a estabilização da economia na visão do novo-desenvolvimentismo deve ser feita, tal como para Keynes, pela "socialização do investimento". Para o Novo-desenvolvimentismo, os déficits fiscais devem ser evitados fundamentalmente porque enfraquecem a capacidade do Estado de conduzir de forma autônoma a política macroeconômica ou seja, diminuem a sua capacidade de conduzir a política monetária e a política cambial de forma independente dos interesses dos rentistas. Com efeito, um Estado

endividado é um Estado que fica refém dos interesses do sistema financeiro, uma vez que aquele fica dependente do financiamento da dívida pública, a qual é intermediada pelos bancos. Os expoentes do "keynesianismo vulgar" irão rebater essa ideia dizendo que o Estado tem sempre a opção de financiar seus déficits com emissão de moeda, de forma que a existência de déficits públicos per se não é incompatível com a autonomia da política monetária e cambial. O problema é que essa solução é altamente inflacionária, a não ser em períodos nos quais a economia apresente subutilização aguda de capacidade produtiva. Em condições normais de utilização de capacidade, a emissão monetária requerida para o financiamento de déficits públicos da ordem de 2% a 4 % do PIB irá produzir um aumento colossal da demanda agregada, tornando impossível o ajuste da oferta agregada sem aumento considerável da taxa de inflação.

A redução da capacidade do Estado de conduzir de forma autônoma a política macroeconômica é ainda maior quando o endividamento do setor público, além de elevado como proporção do PIB, é fundamentalmente de curto prazo. Esse é precisamente o caso brasileiro. Apesar do tão propalado "ajuste fiscal" que teria sido feito após a implantação do atual tripé de política macroeconômica - metas de inflação, câmbio flutuante e superávit primário - o fato incontestado é que não só o Estado brasileiro continua apresentando elevado déficit operacional (igual a 2,52% do PIB no acumulado em 12 meses até novembro de 2009) como a sua postura financeira é eminentemente Ponzi, uma vez que o superávit primário é insuficiente sequer para pagar os juros referentes à dívida bruta do setor público. Devido ao prazo reduzido de vencimento da dívida pública, os juros e as amortizações superam em mais de cinco vezes o superávit primário. Essa elevada fragilidade financeira Minskiana torna o Estado brasileiro extremamente suscetível à mudança de humor dos compradores de títulos públicos, os quais podem, a qualquer momento, sabotar políticas macroeconômicas com as quais não concordem recusando o refinanciamento da dívida pública.

Luiz Carlos Bresser-Pereira, professor emérito da Fundação Getúlio Vargas/São Paulo.
José Luis Oreiro, professor-adjunto do Departamento de Economia da Universidade de Brasília.